

## RESOLUÇÃO D.E. Nº 003 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

### Recesso Administrativo

**A DIRETORIA EXECUTIVA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (FUNIARP), no uso de suas atribuições,**

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** Entre os dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, não haverá expediente nos campi de Caçador e de Fraiburgo, por conta do recesso administrativo. As horas relativas aos dias não trabalhados integrarão o banco de horas para fins de compensação em outros dias conforme previsto em acordo coletivo.

**Art. 2º** Caberá aos gestores/coordenadores de setor, que necessitarem de expediente interno, a devida autorização e definição dos funcionários que deverão cumprir expediente.

**Art. 3º** A Instituição retomará os horários regulares de trabalho e expediente interno e externo a partir de 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira) às 8h.

**Art. 4º** Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Neoberto Geraldo Balestrin  
Presidente da Diretoria Executiva  
FUNIARP

Vitor Hugo Bazeggio  
Vice-presidente da Diretoria Executiva  
FUNIARP

Rita Adriane de Souza  
Diretora Geral Financeira  
FUNIARP

Maria Fernanda Francio Parisotto  
Secretária da Diretoria Executiva  
FUNIARP